



PARECER N°

54

/2023

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 319/2023

Processo nº

Iniciativa: GUILHERME BIANCO

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos disponibilizarem cardápio impresso ou aparelho que possibilite acesso gratuito a cardápio digital, para os consumidores no âmbito do Município de Araraquara e dá outras providências

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

Sala de reuniões das comissões, 16 de outubro de 2023.

Fabi Virgílio
Presidente da Comissão

Luna Meyer

Marcos Garrido